

Concurso Nacional

Regulamento

1. Finalidades

Despertar a curiosidade geográfica, desde os primeiros anos de escolaridade, como promotora da educação para a cidadania.

Conhecer a biodiversidade da floresta autóctone portuguesa.

Promover a participação nas discussões relativas à floresta autóctone e à sua gestão no território nacional.

Reforçar a consciência cívica dos cidadãos através do acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de análise territorial.

Desenvolver o sentido de pertença e de atitudes de solidariedade territorial, numa perspetiva de sustentabilidade.

Relacionar a importância da floresta autóctone com a prevenção e mitigação de riscos.

2. Público-Alvo

Este concurso é dirigido a alunos do Ensino pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

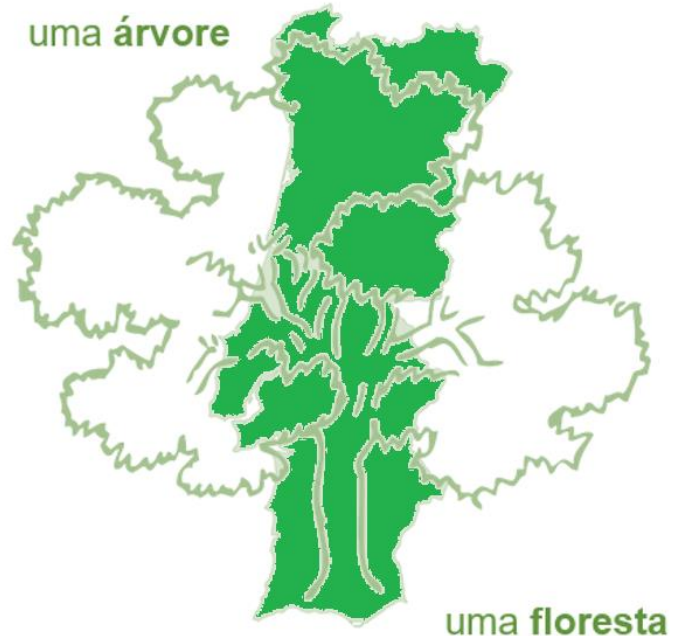
Podem concorrer grupos de alunos (dois a cinco alunos a partir do 2º Ciclo) ou turmas (pré-escolar e 1º Ciclo) e um ou vários professores, sempre coordenados por um professor de Geografia no caso do 3º Ciclo e ensino Secundário, no entanto alerta-se que só haverá um prémio por cada categoria.

3. Natureza dos projetos

3.1. Âmbito

Os projetos a concurso devem incidir na temática inscrita no título do concurso “Uma árvore, uma floresta”.

uma árvore



uma floresta

3.2. Categorias

Categoria I (Ensino pré-escolar, 1º Ciclo e 2º ciclo)

Categoria II (3º Ciclo e Secundário)

3.3. Formato

Formato Digital (vídeo ou poster)

3.4. Projeto a concurso

No projeto deve constar, obrigatoriamente:

Categoria I (Ensino pré-escolar, 1º Ciclo e 2º ciclo)

- fotografia(s) original de pelo menos duas espécies autóctones e no máximo 3;
- características, funções e utilizações das espécies;
- um mapa com a distribuição nacional por espécie;
- medidas de prevenção e mitigação de riscos.

Categoria II (3º Ciclo e Secundário)

- fotografia(s) original de pelo menos duas espécies autóctones (máximo 3);
- características, funções e utilizações das espécies;
- um mapa com a distribuição nacional por espécie;
- medidas de prevenção e mitigação de riscos.

Os projetos em formato posters são em dimensão A3.

Os projetos em formato de vídeo não podem exceder os 3 minutos.

4. Condições de Candidatura

4.1. Candidatos

Considera-se como candidato um grupo de alunos (podendo no pré-escolar e no 1º Ciclo ser a turma toda) e pelo menos

um professor responsável. Este terá de ser professor de Geografia no caso do 3º Ciclo e Ensino Secundário.

4.1.1. Não se aceitam candidaturas individuais.

4.1.2. O mesmo professor poderá ser responsável por mais do que um grupo

4.1.3. Nenhum elemento do Júri pode concorrer a este concurso.

4.2. Inscrição

A apresentação do projeto efetua-se mediante o preenchimento em linha da Ficha de Inscrição – que conterá informação relativa aos seguintes elementos: designação da escola, designação do tema do projeto, nome do professor responsável, nome dos alunos que integram o grupo, nível de escolaridade, endereço da escola, contacto telefónico, endereço electrónico.

Inscrição online disponível em:

<https://goo.gl/forms/TYKwk2GpCuzQpR2s2>

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida *por e-mail*, para: aprofgeo@gmail.com.

Considera-se que, ao apresentarem candidatura, os participantes concedem autorização aos promotores do concurso para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente para divulgar, publicar e editar desde que seja sempre referenciada de forma visível a respetiva autoria.

5. Envio dos Projetos

Os projetos deverão ser enviados por e-mail (para o seguinte endereço eletrónico: aprofgeo@gmail.com) ou outras formas de partilha de ficheiros (*drive, youtube, wetransfer*, etc.).

6. Prazos

6.1. Inscrição

As candidaturas deverão ser formalizadas desde o anúncio do concurso até 3 de março de 2018.

6.2. Entrega dos projetos

Os projetos deverão ser enviados até 30 de abril de 2018.

6.3. Resultados do concurso

Os projetos vencedores serão anunciados a 05 de junho de 2018.

7. Critérios de Avaliação

Não serão considerados os projetos que não incluam todos os elementos referidos nos pontos 3 ou que sejam recebidos fora do prazo constante do ponto 6.

A avaliação do projeto pelo júri terá em conta os seguintes critérios e categoria:

- Adequação do projeto em relação ao tema do concurso;
- A correção científica;
- A originalidade do projeto como um todo;
- Adequação aos critérios exigidos.

8. Júri/Parceiros

O júri será constituído por membros da Direção da Associação de Professores de Geografia (APG) e da Agência Bandeira Azul da Europa (ABAE_ONGA).

As decisões do júri são tomadas por maioria simples. Das decisões do júri não haverá recurso.

9. Prémios

9.1. Certificados de participação para todos os envolvidos no projeto aceite. Para cada categoria haverá um primeiro prémio e eventualmente menções honrosas.

§ único: Apenas haverá um 1º prémio por categoria (para alunos – cheques oferta de 10€/por aluno do 1º Ciclo e 20€/por aluno das restantes categorias) + um 1º prémio para professores (tablete).

9.2. O júri poderá não atribuir qualquer prémio ou menção honrosa, se os trabalhos apresentados não revelarem qualidade suficiente.

10. Outras considerações

Todos os trabalhos a concurso serão publicados e divulgados numa web criada para o efeito.

Se, por qualquer motivo, o concurso não se puder realizar, os candidatos não terão direito a qualquer indemnização.

O envio da inscrição implica a aceitação deste regulamento e de todos os seus artigos.



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa
Telefone: (+351) 213861490
Telemóvel: (+351) 935117956
aprofgeo@netcabo.pt; aprofgeo@gmail.com
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo